**CONCURSO POEMA E CORDEL**

**TEMA:** O estudante de Letras

**PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO**

1. Podem participar deste concurso alunos que cursam/cursaram Letras na UFPB – Campus IV.

2. Serão exigidas as seguintes especificações para o cordel: texto digitado, formato de folha A4, fonte Time New Roman, tamanho 12, sem espaçamento entre linhas, sem colunas, com o tamanho máximo de duas, em língua portuguesa, o que não impede o uso de termos estrangeiros ou expressões tipicamente nordestinas. No cordel ou poema, deve constar o nome completo do autor, número de telefone/celular e número de matrícula.

3. A comissão que receber o poema ou cordel enviará para os jurados referenciando apenas a numeração da inscrição, de modo a garantir isenção e imparcialidade na apreciação dos cordéis e poemas.

4. O concurso ocorrerá entre no dia 21/08/2019. Ao realizar o envio do seu poema/cordel, o participante receberá um e-mail de resposta que lhe confirmará a participação da poesia no concurso e o número da sua inscrição.

5. O cordel/poema deve ser enviado para o email: instapoemas20@gmail.com até 19 de agosto de 2019, às 23h59. Os poemas/cordéis recebidos após esse horário não serão admitidos para premiação.

6. Cada participante poderá se inscrever, no máximo, duas vezes, ou seja, só poderá enviar dois poemas/cordéis. Caso a comissão julgadora identifique mais de duas inscrições da mesma pessoa, todos os cordéis desse autor serão automaticamente desclassificados.

7. Os poemas/cordéis que ficarem classificados serão declamados no evento junino **A vida do estudo e o estudo da vida** a ser realizado no Centro de Ciências Aplicada e Educação, na Universidade Federal da Paraíba – Campus IV, no dia 21 de agosto. A UFPB reserva para si o direito de usar os poemas/cordéis também em outras ocasiões que entenda oportuno, tais como eventos culturais, Portal, publicações da UFPB, entre outras. Para tanto, o autor do poema/cordel, ao submetê-lo para concurso, autoriza e cede, a partir do ato de inscrição, os direitos autorais e de uso do conteúdo pela UFPB.

8. Os dados pessoais solicitados aos participantes são para uso exclusivo da comissão organizadora.

9. Eventuais divergências ou omissões relacionadas ao Concurso serão solucionadas pela Comissão organizadora do evento e sua decisão será irrecorrível.

**SELEÇÃO**

10. Os resultados são irrecorríveis.

11. No ato da inscrição, ao enviar o poema/cordel, o participante expressa total concordância com as disposições deste Regulamento.

12. Os poemas/cordéis obtidos de outras fontes, que não sejam de autoria própria, não devem ser enviados, podendo os responsáveis por tal ato responder por eventuais penalidades constantes na Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1988, que trata dos direitos autorais.

13. O critério que será considerado no processo de seleção é o seguinte: conformidade com o tema (bom uso de metáforas, riqueza simbólica, referências explícitas ou implícitas a fatos ou elementos da cultura nordestina, riqueza nas rimas apresentadas, estrutura do poema/cordel, entre outros).

14. O poema/cordel deve ter sua temática voltada para o estudande de Letras. Qualquer poema/cordel que for enviado para a comissão que não esteja dentro desta temática, será desclassificado.

16. O resultado será divulgado no dia do evento **A vida do estudo e o estudo da vida** e o primeiro colocado será premiado no evento que decorrerá no dia 21/08/2019.

16. Serão automaticamente desclassificados os participantes que não estiverem dentro dos critérios propostos neste Regulamento.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

21. Os participantes declaram terem lido e estarem de acordo com o presente Regulamento do Concurso e de suas condições, que estão à disposição.

**Mamanguape, 10 de Agosto de 2019**